

PROCESSO Nº 054/2016 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2016

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 142/2016

Aos sete dias do mês de julho de 2016, autorizado pelo ato das folhas (125) do processo de Pregão Eletrônico nº 034/2016, Processo de Registro de Preços nº 054/2016 da presente Ata de Registro de Preços, Ata Eletrônica nº 045/2016, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações, da Lei Federal 10.520/2002 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora:

1. Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata: **DENTAL CREMER PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A**, CNPJ nº 14.190.675/0002-36, representado pelo Sr(a). **André Luiz Niehues Balam**, à saber:

1.1.

ITEM	QUANT	UNID	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
01	10	UN	ABRIDORES DE BOCA EM SILICONE; KIT COM 02 UNIDADES (01 ADULTO E 01 INFANTIL); AUXILIA NA ABERTURA DA BOCA DO PACIENTE; O INSTRUMENTO PERFEITAMENTE ENCAIXADO ENTRE A ARCADA SUPERIOR E INFERIOR DO PACIENTE PROMOVE MAIOR CONFORTO POR MANTER A BOCA ABERTA POR MAIS TEMPO, TRABALHO DO PROFISSIONAL.	MAQUIRA	R\$ 4,74	R\$ 47,40
06	400	UN	ANESTÉSICO CLORIDRATO DE PRILOCAÍNA CAIXA COM 50 UNIDADES; ANESTÉSICO LOCAL PARA USO ODONTOLÓGICO, ARMAZENADOS EM TUBETES CONTENDO 1,8 ML; SAL ANESTÉSICO: CLORIDRATO DE PRILOCAÍNA 30MG; VASOCONSTRITOR: FELIPRESSINA 0,03UL.	DLA	R\$ 32,90	R\$ 13.160,00
16	30	UN	BROCA 3195 F HASTE EM AÇO INOXIDÁVEL ADAPTÁVEL AOS DIFERENTES MODELOS DE ALTA ROTAÇÃO AUSÊNCIA DE SINAIS DE OXIDAÇÃO AUTOCLAVÁVEL; EMBALADA INDIVIDUALMENTE; CONSTAR REGISTRO DO PRODUTO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, LOTE, FABRICANTE NA PARTE EXTERNA DA EMBALAGEM.	FAVA	R\$ 1,21	R\$ 36,30
17	30	UN	BROCA 3216 PRODUZIDAS EM AÇO INOXIDÁVEL GRAU CIRÚRGICO; DIAMANTADAS ATRAVÉS DE PROCESSO	FAVA	R\$ 1,21	R\$ 36,30

PROCESSO Nº 054/2016 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2016

			ELETROQUÍMICO ÚNICO, QUE CONFERE MAIOR RESISTÊNCIA NA ADERÊNCIA DO AÇO INOXIDÁVEL COM O DIAMANTE, BEM COMO MAIOR DUREZA DO MESMO, AUMENTANDO A VIDA ÚTIL DA PONTA DIAMANTADA.			
18	30	UN	BROCA 4138 PARA ALTA ROTAÇÃO; ALTA PRECISÃO DO CORTE; PERFEITA TOLERÂNCIA DA HASTE; ALTA DURABILIDADE E EXCELENTE PERFORMANCE.	FAVA	R\$ 1,21	R\$ 36,30
28	30	UN	BROCA ESFÉRICA 1012 PARA ALTA ROTAÇÃO; PONTAS DIAMANTADAS ESTÉREIS; ALTA PRECISÃO DO CORTE; PERFEITA TOLERÂNCIA DA HASTE; ALTA DURABILIDADE E EXCELENTE PERFORMANCE; HASTE PRODUZIDA EM AÇO INOX.	FAVA	R\$ 1,21	R\$ 36,30
29	30	UN	BROCA ESFÉRICA 1014 PARA ALTA ROTAÇÃO; PONTAS DIAMANTADAS ESTÉREIS; ALTA PRECISÃO DO CORTE. PERFEITA TOLERÂNCIA DA HASTE.; ALTA DURABILIDADE E EXCELENTE PERFORMANCE. HASTE PRODUZIDA EM AÇO INOX.	FAVA	R\$ 1,21	R\$ 36,30
30	30	UN	BROCA ESFÉRICA 1016 PARA ALTA ROTAÇÃO; PONTAS DIAMANTADAS ESTÉREIS; ALTA PRECISÃO DO CORTE; PERFEITA TOLERÂNCIA DA HASTE; ALTA DURABILIDADE E EXCELENTE PERFORMANCE; HASTE PRODUZIDA EM AÇO INOX.	FAVA	R\$ 1,21	R\$ 36,30
31	30	UN	BROCA ESFÉRICA 1016 L PONTAS DIAMANTADAS ESTÉREIS; ALTA PRECISÃO DO CORTE; PERFEITA TOLERÂNCIA DA HASTE.; ALTA DURABILIDADE E EXCELENTE PERFORMANCE; HASTE PRODUZIDA EM AÇO INOX; HASTE LONGA.	FAVA	R\$ 1,21	R\$ 36,30
40	10	UN	CAIXA DE LIMA HEDSTROEM 1ª SÉRIE CAIXA COM 6 UNIDADES;	DENTSPLY	R\$ 15,00	R\$ 150,00

PROCESSO Nº 054/2016 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2016

			EM AÇO INOXIDÁVEL, ELETROPOLIDA, PERTENCENTE À CLASSIFICAÇÃO AISI 302, COM APROXIMADAMENTE 17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL, FABRICADA POR USINAGEM; SECÇÃO TRANSVERSAL EM FORMA DE GOTA COM PONTA ATIVADA; CABO FABRICADO EM MATERIAL PLÁSTICO, DO TIPO POLIAMIDA; ESPIRAL DE PEQUENOS CONES SUPERPOSTOS; A PARTE QUE CORTA FICA NA BASE DOS CONES; TEM POUCA FLEXIBILIDADE; COMPRIMENTO: 25MM; 1ª SÉRIE; TAMANHO: 15-40 (SORTIDAS).			
41	10	UN	CAIXA DE LIMA K (35-80) SEGUNDA SÉRIE; TAMANHO 25 MM; INSTRUMENTO MANUAL DE AÇO INOXIDÁVEL FABRICADO POR TORÇÃO; SUA PARTE ATIVA TEM 16MM E CONICIDADE (TAPER) .02. POSSUIR ALTO PODER DE CORTE, RESISTÊNCIA.	DENTSPLY	R\$ 15,00	R\$ 150,00
42	10	UN	CAIXA DE LIMA NÍQUEL-TITÂNIO (15-40) CAIXA COM 6 UNIDADES; PRIMEIRA SÉRIE; INSTRUMENTOS MANUAIS PRODUZIDOS EM NÍQUEL-TITÂNIO; ALTA FLEXIBILIDADE.UTILIZAD AS PARA INSTRUMENTAR CANAIS MUITO ACENTUADOS; 25 MM.	DENTSPLY	R\$ 105,79	R\$ 1.057,90
100	4.000	UN	KIT CIRÚRGICO PRODUTO EM TNT; ESTÉRIL E DESCARTÁVEL, GRAMATURA 20. KIT COM: * 2 TOALHAS DE MÃO; * 2 AVENTAIS; * 2 CAMPOS DE MESA 0,70 X 0,70 CM; * 1 CAMPO FENESTRADO 1,40 X 0,90 CM; * 2 PROTETORES DE SUGADOR; * 1 PROTETOR DE REFLETOR.	SKY	R\$ 13,75	R\$ 55.000,00
102	30	UN	KIT DE LIMAS ENDODÔNTICAS PARA ROTATÓRIO ALTA FLEXIBILIDADE NA PONTA E ALTA RESISTÊNCIA NA BASE MENOR CHANCE DE FRATURA ACESSO A CANAIS CURVOS E ATRÉSICOS FABRICADA	DENTSPLY	R\$ 136,24	R\$ 4.087,20

PROCESSO Nº 054/2016 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2016

			EM NIQUEL – TITÂNIO BORDAS CONSTANTES COM ÂNGULO HELICOIDAL VARIÁVEL; SEM IMPERFEIÇÕES NA SUPERFÍCIE; SEM EFEITO PARAFUSO; APRESENTAÇÃO EM KITS COM 6.			
109	20	UN	LIMA TIPO KER 15-40 PRIMEIRA SÉRIE; INSTRUMENTO MANUAL DE AÇO INOXIDÁVEL, FABRICADO POR TORÇÃO; SUA PARTE ATIVA TEM 16MM E CONICIDADE (TAPER) .02; COMPRIMENTO 21 MM; POSSUIR ALTO PODER DE CORTE, RESISTÊNCIA; ALTA FLEXIBILIDADE.	DENTSPLY	R\$ 13,23	R\$ 264,60
110	15	CX	LIMA TIPO KER 1ª SERIE 31MM INSTRUMENTO MANUAL DE AÇO INOXIDÁVEL, FABRICADO POR TORÇÃO; SUA PARTE ATIVA TEM 16MM E CONICIDADE (TAPER) .02.; POSSUIR ALTO PODER DE CORTE, RESISTÊNCIA.	DENTSPLY	R\$ 13,23	R\$ 198,45
111	30	CX	LIMA TIPO KER SERIE ESPECIAL N.10 INSTRUMENTO DE AÇO INOXIDÁVEL FABRICADO POR TORÇÃO; SUA PARTE ATIVA TEM 16MM E CONICIDADE (TAPER) .02 ; POSSUI ALTO PODER DE CORTE, RESISTÊNCIA.	DENTSPLY	R\$ 13,23	R\$ 396,90
117	02	UN	MOTOR ROTATÓRIO PARA ENDODONTIA APARELHO PARA INSTRUMENTAÇÃO ROTATÓRIA COM CONTROLE DE TORQUE E DE VELOCIDADE; À BATERIA, PAINEL DE LCD, VELOCIDADE DE 140-550RPM E 5 PROGRAMAS PARA LIMAS; COM REDUÇÃO 16:1; REVERSÃO AUTOMÁTICA E ALARME SONORO PARA TRABALHO A 50% E 75%.	DENTSPLY	R\$ 4.979,33	R\$ 9.958,66

VALOR TOTAL DOS ÍTENS = R\$ 84.725,21 (Oitenta e quatro mil, setecentos e vinte cinco reais e vinte e um centavos).

2. A Administração efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega de uma via da ordem de fornecimento por onde correrá a despesa.

3. O prazo para entrega dos produtos será de 15 (QUINZE) dias corridos após o recebimento da ordem de compra e deverão ser entregues no ALMOXARIFADO CENTRAL – RUA MIGUEL BRAGA, Nº 742 – BAIRRO BOA VISTA – ITAJUBÁ - MG.

3.1. O prazo de validade da presente Ata será de 12 (DOZE) meses, contados a partir da data de publicação da mesma.

4. Os valores devidos pelo Município de Itajubá serão pagos, em até 30 (trinta) dias, mediante apresentação da respectiva fatura

Página nº 4

PROCESSO Nº 054/2016 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2016

acompanhado dos demais documentos fiscais, inclusive comprovantes da regularidade social.

5. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

6. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta da Unidade Orçamentária:

02.08.01.10.301.0012.2150.3.3.90.30.00

7. Este registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o fornecedor, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo 4º, artigo 15, da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações.

8. O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor às seguintes sanções:

a) O não cumprimento das obrigações assumidas ensejará a aplicação das seguintes penalidades:

b) advertência por escrito;

c) multa

d) suspensão temporária de até 05 (cinco) anos em participar de licitações e impedimento de contratar com a Administração

e) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública

f) O atraso no prazo de entrega implicará na aplicação de multa correspondente a 1% (um por cento) por dia de atraso, calculada sobre o valor total da Ata de Registro de Preços (Contrato), até o limite de 30% (trinta) do respectivo valor total

g) Nesta hipótese, o atraso injustificado por período superior a 30 (trinta) dias caracterizará o descumprimento total da obrigação, punível com as sanções previstas neste subitem, como também a inexecução total do contrato.

h) O descumprimento do prazo para a retirada da Ata de Registro de Preços ou a recusa em aceitá-la implicará na cobrança de multa equivalente a 20% (vinte por cento) do valor da Ata de Registro de Preços e no impedimento de contratar com o Município de Itajubá pelo período de até 05 (cinco) anos, a critério da Administração do Município de Itajubá.

9. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses do artigo 78. da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

10. O fornecedor deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão nº 0xx/2016

11. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, o edital de Pregão nº 0xx/2016, a Nota de Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

12. O fornecimento será objeto de acompanhamento e fiscalização através do Sr(a). Maria Goretti Ferreira Parada Oliveira, representante da Secretaria Municipal de saúde.

13. As questões oriundas desta Ata e dos pedidos de fornecimento serão dirimidas no Foro da Comarca de Itajubá - MG, esgotadas as vias administrativas.

14. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Senhor **André Luiz Niehues Balam**, representando a detentora.

Itajubá, 07 de julho de 2016.

DENTAL CREMER PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A

André Luiz Niehues Balam

Detentora da Ata